



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: BORN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 12.097.223/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCI (Etapa 01), e posterior solicitação dos Alvarás de PPCI (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros das seguintes escolas municipais: EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA; EMEF CARLOS OSWIN FRANKE; EMEF GONÇALVES DIAS; EMEF VILA SÃO JORGE; EMEF VILA APARECIDA; EMEF VISCONDE DE MAUÁ, nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAI.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, IV combinado com art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00

PRAZO: 120 dias

PAGAMENTO: 120 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2655-333903905000000–Serviços Técnicos Profissionais – SEME

Portão/RS 18 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PACOTE 03 – READEQUAÇÃO DE PROJETOS DE PPCI DAS ESCOLAS GRANDES

EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA

EMEF CARLOS OSWIN FRANKE

EMEF GONÇALVES DIAS

EMEF VILA SÃO JORGE

EMEF VILA APARECIDA

EMEF VISCONDE DE MAUÁ

ELABORAÇÃO DE PPCI DE 6 ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

1- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCI (Etapa 01) , e posterior solicitação dos Alvarás de PPCI (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros das seguintes escolas municipais:

EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA

EMEF CARLOS OSWIN FRANKE

EMEF GONÇALVES DIAS

EMEF VILA SÃO JORGE

EMEF VILA APARECIDA

EMEF VISCONDE DE MAUÁ

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA – PCO Nº 458/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente é maior que 3.500,00m² e menor que 4.000,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas; existe um prédio de 02 pisos o qual não estava incluso no PPCI 458/1, e que deverá ser considerado nesta reaprovação;
- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI; a rede hidráulica já existente atende apenas esta quadra esportiva;
- Necessitamos ampliar a rede hidráulica existente, a partir das tubulações, reservatórios e sistema de bombeamento já existentes; Verificar/ atualizar/redimensionar/projetar o sistema para atendimento a todas as edificações da escola, de acordo com as normas atuais; Detalhar as redes projetadas e alterações;
- Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência, no prédio 2 pisos (mais próximo a rua), devido a distância da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.



- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente entre os prédios de 02 pisos;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.2 - LOTE 03: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE – PCO Nº 447/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a MENOS de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;
- Verificar a necessidade de rede hidráulica (rede hidráulica não existe), local para instalação de reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem construídas.
- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.3 - LOTE 04: EMEF GONÇALVES DIAS – PCO Nº 1998/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente estimada é maior que 1.500,00m² e menor que 2.000,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 700,00m² de área;
- Verificar a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.
- Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.4 - LOTE 05: EMEF VILA SÃO JORGE – PCO Nº 3746/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;



- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 760,00m² de área;
- Existe a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe, mas não está em funcionamento), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, a esquerda do portão principal de entrada da escola.
- Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.5 - LOTE 06: EMEF VILA APARECIDA – PCO Nº 455/2 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente estimada é maior que 1.000,00m² e menor que 1.500,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

- Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;
- Verificar a necessidade de EXECUÇÃO de hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.
- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.6 - LOTE 07: EMEF VISCONDE DE MAUÁ – PCO Nº 1897/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- Área existente estimada é maior que 2.500,00m² e menor que 3.000,00m²;
- Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;
- Existe a necessidade de Rede hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, em local a ser definido.
- Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

- Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

3- PARA TODOS OS LOTES CONSIDERAR:

3.1- ETAPA 01 – REAPROVAÇÃO DOS PROJETOS: Realizar a reaprovação dos projetos de PPCI, junto ao Corpo de Bombeiros de acordo com as normas técnicas vigentes:

A empresa contratada deverá fornecer:

- Projetos reprovados juntos ao Corpo de Bombeiros de acordo com Norma Técnica Vigente;
- ART de vistoria e dos Laudos Técnicos necessários, como estrutural e CMAR, de acordo com a necessidade, para futuro pedido de Alvará;
- Apresentar atestado de vistoria da escola, onde conste a data da vistoria, o nome da escola, endereço da escola, o nome do fiscal do setor de engenharia que acompanhou a vistoria, com assinatura deste, e do profissional contratado;
- Para a Central de Gás: (Somente se for necessário readequação do que já está instalado)
 - Projeto detalhado;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Cronograma de execução;
 - Memorial descritivo da central;
 - ART do projeto;
- Para a Rede Hidráulica:
 - Projeto detalhado;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Memorial descritivo do projeto;
 - Cronograma de execução;
 - ART do projeto;
- Para a Escada Metálica:
 - Projeto detalhado da estrutura metálica da escada e das fundações de apoio;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Cronograma de execução;
 - Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Memorial descritivo do projeto;



- ART do projeto;
- Para os Corrimões:
 - Projeto detalhado dos corrimões
 - Cronograma de execução;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Memorial descritivo do projeto;
 - ART do projeto;
- Para os demais itens de PPCI (extintores, placas, acionadores, sensores, etc:), caso seja necessário:
 - Projeto detalhado onde for necessário a complementação;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Cronograma de execução;
 - Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Memorial descritivo do projeto;
 - ART do projeto;
- Para os Sistemas de alarme de fumaça e acionadores manuais e visuais:
 - Projeto detalhado onde for necessário a complementação;
 - Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - Cronograma de execução;
 - Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
 - Memorial descritivo do projeto;
 - ART do projeto;
- Acompanhar os protocolos, até a aprovação final.
- Cada LOTE contratado terá seu pagamento de forma independente.

3.2- ETAPA 02 – SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ:

- Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros, preenchendo o Anexo E, e demais documentos necessários , para obtenção do ALVARÁ DO PPCI;
- Fornecer o orçamento individual por escola/creche, para a ETAPA 02, para cada LOTE.
- O pagamento será feito de forma individualizada por cada escola/creche que tiver o Alvará de PPCI fornecido, de acordo com cada LOTE.

5- DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento deverá ser apresentado da seguinte maneira:

ESCOLA / CRECHE	CUSTO ETAPA 01	CUSTO ETAPA 02	CUSTO TOTAL
EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX
EMEF CARLOS OSWIN FRANKE	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX
EMEF GONÇALVES DIAS	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX
EMEF VILA SÃO JORGE	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX
EMEF VILA APARECIDA	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX
EMEF VISCONDE DE MAUÁ	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XX.XXX,XX

IMPORTANTE: Dentro dos custos das Etapa 01 e Etapa 02 devem estar inclusos os custos de cópias, ART/RRTs.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – Para cada ESCOLA, teremos duas etapas distintas de pagamento: A Etapa 01 diz respeito ao pagamento dos projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros e fornecimento de projetos complementares aptos a licitar. A Etapa 02 diz respeito ao pagamento da Solicitação dos Alvarás de PPCI, após a execução das obras físicas necessárias.

6.2 – Para cada ESCOLA, os projetos descritos na etapa 01 podem ser pagos de forma individual após a apresentação do TERMO DE APROVAÇÃO emitido pelo Corpo de Bombeiros, e Parecer/Termo de Recebimento do Fiscal do contrato sobre o recebimento dos projetos complementares aptos a licitar, e podem ser faturados na mesma nota fiscal. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.

6.3 – Para cada ESCOLA a solicitação dos Alvarás descritos na etapa 02 podem ser pagos de forma individual após a obtenção do ALVARÁ DE PPCI emitido pelo Corpo de Bombeiros, e podem ser faturados na mesma nota fiscal.. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.



7- PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1 – O prazo de execução para a confecção de cada ESCOLA de PPCI, de forma individual, e apresentação do protocolo de entrada junto ao Corpo de Bombeiros será de 60 dias, a partir da autorização de vistoria emitida pela equipe de fiscalização.

7.2- O prazo para o protocolo do Alvará de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros, será de 15 dias corridos, a partir da autorização emitida pelo setor de fiscalização, após a execução física, caso seja necessário, das obras para a complementação do PPCI.

7.3- É de responsabilidade da contratada o acompanhamento dos processos junto ao Corpo de Bombeiros, no que diz respeito aos prazos, e as possíveis alterações a serem solicitadas pelo órgão competente. Caso hajam alterações a serem realizadas, que impactuem em custos ao município, este deverá ser comunicado de forma oficial através do email a ser fornecido.

8- RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

8.1- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 01:

- Apresentar o termo de Vistoria de cada escola;
- Cópias físicas de projetos, necessárias para aprovação;
- Pagamento da ART/RRT de projetos; pagamento de ART/RRT dos projetos complementares; poderá ser feito em única ART/RRT;
- Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para aprovação dos projetos da etapa 01; a taxa de aprovação será paga pelo município;
- Entregar ao município 02 cópias físicas aprovadas (carimbadas) dos projetos de PPCI da etapa 01, e o TERMO DE APROVAÇÃO de cada projeto;
- Entregar após aprovação do PPCI, os projetos completos em meio digital;
- Entregar paralelamente a aprovação do PPCI, os projetos complementares com memorial e planilhas de custos, aptos a serem licitados, subdivididos em:
 - Projeto Complementar de Escadas de saída de emergência;
 - Projeto complementar de Rede Hidráulica ;
 - Projeto complementar de outros equipamentos (sinalização de emergência, iluminação de emergência, sensores de fumaça, extintores de incêndio, etc...).

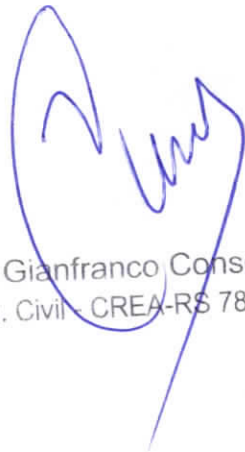


8.2- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 02:

- Cópias físicas de documentos, necessárias para obtenção dos alvarás;
- Pagamento da ART/RRT relativa aos laudos necessários para obtenção dos alvarás; poderá ser feito na mesma ART/RRT da Etapa 01;
- Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para obtenção dos alvarás de PPCI. a taxa de alvará de PPCI será paga pelo município;
- Entregar ao município os ALVARÁS DE PPCI para receber os valores pelo serviço contratado.

8.3 - O que o município irá fornecer:

- Planta em plataforma CAD dos projetos de PPCI já aprovados;



Gianfranco Consoli
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1730

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: GIANFRANCO CONSOLI (Usuário: gianfranco.consoli)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 03/04/2023

Dados da Despesa

Exercício 2023	Órgão 5	Unid. 3	Fun. 12	S.Fun. 361	Prog. 47	P/A 2010	Rec. 20	Cat. Desp. 333903905000000	Despesa SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 333903900000000	Cód 2655	Total por Despesa R\$43.000,00
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Diversas Escolas Municipais

Prazo de Entrega / Execução: 90 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 02 - EMEF Antonio José de Fraga	UN	1,0000	8.000,0000	8.000,00
2	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 03 - Carlos Oswin Franke	UN	1,0000	7.000,0000	7.000,00
3	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 04 - EMEF Gonçalves Dias	UN	1,0000	7.000,0000	7.000,00
4	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 05 - EMEF Vila São Jorge	UN	1,0000	7.000,0000	7.000,00
5	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 06 - EMEF Vila Aparecida	UN	1,0000	6.000,0000	6.000,00
6	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: lote 07 - EMEF Visconde de Mauá	UN	1,0000	8.000,0000	8.000,00
Totalizador do tipo referência				6,0000	43.000,0000	43.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição 1- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCI (Etapa 01) , e posterior solicitação dos Alvarás de PPCI (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros das seguintes escolas municipais:
EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA
EMEF CARLOS OSWIN FRANKE
EMEF GONÇALVES DIAS
EMEF VILA SÃO JORGE
EMEF VILA APARECIDA
EMEF VISCONDE DE MAUÁ

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA - PCO Nº 458/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

o Área existente é maior que 3.500,00m² e menor que 4.000,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja

necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas; existe um prédio de 02 pisos o qual não estava incluso no PPCI 458/1, e que deverá ser considerado nesta reaprovação;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI; a rede hidráulica já existente atende apenas esta quadra esportiva;

o Necessitamos ampliar a rede hidráulica existente, a partir das tubulações, reservatórios e sistema de bombeamento já existentes; Verificar/atualizar/redimensionar/projetar o sistema para atendimento a todas as edificações da escola, de acordo com as normas atuais; Detalhar as redes projetadas e alterações;

o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência, no prédio 2 pisos (mais próximo a rua), devido a distância da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente entre os prédios de 02 pisos;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.2 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE - PCO Nº 447/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

o Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a MENOS de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1730

edificações todas em único PPCI;

- o Verificar a necessidade de rede hidráulica (rede hidráulica não existe), local para instalação de reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem construídas.
- o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;
- o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.3 - EMEF GONÇALVES DIAS - PCO Nº 1998/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- o Área existente estimada é maior que 1.500,00m² e menor que 2.000,00m²;
- o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- o Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 700,00m² de área;
- o Verificar a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.
- o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.4 - EMEF VILA SÃO JORGE - PCO Nº 3746/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- o Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;
- o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- o Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 760,00m² de área;
- o Existe a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe, mas não está em funcionamento), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, a esquerda do portão principal de entrada da escola.
- o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.5 - EMEF VILA APARECIDA - PCO Nº 455/2 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- o Área existente estimada é maior que 1.000,00m² e menor que 1.500,00m²;
- o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;
- o Verificar a necessidade de EXECUÇÃO de hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.
- o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;
- o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
- o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.6 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ - PCO Nº 1897/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

- o Área existente estimada é maior que 2.500,00m² e menor que 3.000,00m²;
- o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;
- o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;
- o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
- o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;
- o Existe a necessidade de Rede hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, em local a ser definido.
- o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
- o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
- o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
- o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência,



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1730

extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

3- PARA TODOS OS LOTES CONSIDERAR:

3.1- ETAPA 01 - REAPROVAÇÃO DOS PROJETOS: Realizar a reaprovação dos projetos de PPCI, junto ao Corpo de Bombeiros de acordo com as normas técnicas vigentes:

A empresa contratada deverá fornecer:

- Projetos reaprovados juntos ao Corpo de Bombeiros de acordo com Norma Técnica Vigente;

- ART de vistoria e dos Laudos Técnicos necessários, como estrutural e CMAR, de acordo com a necessidade, para futuro pedido de Alvará;

- Apresentar atestado de vistoria da escola, onde conste a data da vistoria, o nome da escola, endereço da escola, o nome do fiscal do setor de engenharia que acompanhou a vistoria, com assinatura deste, e do profissional contratado;

- Para a Central de Gás: (Somente se for necessário readequação do que já está instalado)

o Projeto detalhado;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Cronograma de execução;

o Memorial descritivo da central;

o ART do projeto;

- Para a Rede Hidráulica:

o Projeto detalhado;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Memorial descritivo do projeto;

o Cronograma de execução;

o ART do projeto;

- Para a Escada Metálica:

o Projeto detalhado da estrutura metálica da escada e das fundações de apoio;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Cronograma de execução;

o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Memorial descritivo do projeto;

o ART do projeto;

- Para os Corrimões:

o Projeto detalhado dos corrimões

o Cronograma de execução;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Memorial descritivo do projeto;

o ART do projeto;

- Para os demais itens de PPCI (extintores, placas, acionadores, sensores, etc:), caso seja necessário:

o Projeto detalhado onde for necessário a complementação;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Cronograma de execução;

o Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Memorial descritivo do projeto;

o ART do projeto;

- Para os Sistemas de alarme de fumaça e acionadores manuais e visuais:

o Projeto detalhado onde for necessário a complementação;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;

o Cronograma de execução;

o Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;

o Memorial descritivo do projeto;

o ART do projeto;

- Acompanhar os protocolos, até a aprovação final.

- Cada LOTE contratado terá seu pagamento de forma independente.

3.2- ETAPA 02 - SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ:

- Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros, preenchendo o Anexo E, e demais documentos necessários , para obtenção do ALVARÁ DO PPCI;

- Fornecer o orçamento individual por escola/creche, para a ETAPA 02, para cada LOTE.

- O pagamento será feito de forma individualizada por cada escola/creche que tiver o Alvará de PPCI fornecido, de acordo com cada LOTE.

5- DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento deverá ser apresentado da seguinte maneira:

ESCOLA / CRECHE CUSTO ETAPA 01 CUSTO ETAPA 02 CUSTO TOTAL

EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF CARLOS OSWIN FRANKE XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF GONÇALVES DIAS XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VILA SÃO JORGE XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VILA APARECIDA XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VISCONDE DE MAUÁ XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

IMPORTANTE: Dentro dos custos das Etapa 01 e Etapa 02 devem estar inclusos os custos de cópias, ART/RRTs.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - Para cada ESCOLA, teremos duas etapas distintas de pagamento: A Etapa 01 diz respeito ao pagamento dos projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros e fornecimento de projetos complementares aptos a licitar. A Etapa 02 diz respeito ao pagamento da Solicitação dos Alvarás de PPCI, após a execução das obras físicas necessárias.

6.2 - Para cada ESCOLA, os projetos descritos na etapa 01 podem ser pagos de forma individual após a apresentação do TERMO DE APROVAÇÃO emitido pelo Corpo de Bombeiros, e Parecer/Termo de Recebimento do Fiscal do contrato sobre o recebimento dos projetos complementares aptos a licitar, e podem ser faturados na mesma nota fiscal. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.

6.3 - Para cada ESCOLA a solicitação dos Alvarás descritos na etapa 02 podem ser pagos de forma individual após a obtenção do ALVARÁ DE PPCI emitido pelo Corpo de Bombeiros, e podem ser faturados na mesma nota fiscal.. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1730

7.1 - O prazo de execução para a confecção de cada ESCOLA de PPCL, de forma individual, e apresentação do protocolo de entrada junto ao Corpo de Bombeiros será de 60 dias, a partir da autorização de vistoria emitida pela equipe de fiscalização.

7.2 - O prazo para o protocolo do Alvará de PPCL junto ao Corpo de Bombeiros, será de 15 dias corridos, a partir da autorização emitida pelo setor de fiscalização, após a execução física, caso seja necessário, das obras para a complementação do PPCL.

7.3- É de responsabilidade da contratada o acompanhamento dos processos junto ao Corpo de Bombeiros, no que diz respeito aos prazos, e as possíveis alterações a serem solicitadas pelo órgão competente. Caso hajam alterações a serem realizadas, que impactuem em custos ao município, este deverá ser comunicado de forma oficial através do email a ser fornecido.

8- RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

8.1- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 01:

- Apresentar o termo de Vistoria de cada escola;
- Cópias físicas de projetos, necessárias para aprovação;
- Pagamento da ART/RRT de projetos; pagamento de ART/RRT dos projetos complementares; poderá ser feito em única ART/RRT;
- Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para aprovação dos projetos da etapa 01; a taxa de aprovação será paga pelo município;
- Entregar ao município 02 cópias físicas aprovadas (carimbadas) dos projetos de PPCL da etapa 01, e o TERMO DE APROVAÇÃO de cada projeto;
- Entregar após aprovação do PPCL, os projetos completos em meio digital;
- Entregar paralelamente a aprovação do PPCL, os projetos complementares com memorial e planilhas de custos, aptos a serem licitados, subdivididos em:

o Projeto Complementar de Escadas de saída de emergência;

o Projeto complementar de Rede Hidráulica ;

o Projeto complementar de outros equipamentos (sinalização de emergência, iluminação de emergência, sensores de fumaça, extintores de incêndio, etc...).

8.2- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 02:

- Cópias físicas de documentos, necessárias para obtenção dos alvarás;
- Pagamento da ART/RRT relativa aos laudos necessários para obtenção dos alvarás; poderá ser feito na mesma ART/RRT da Etapa 01;
- Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para obtenção dos alvarás de PPCL. a taxa de alvará de PPCL será paga pelo município;
- Entregar ao município os ALVARÁS DE PPCL para receber os valores pelo serviço contratado.

8.3 - O que o município irá fornecer:

- Planta em plataforma CAD dos projetos de PPCL já aprovados;

Justificativa: 1- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCL (Etapa 01) , e posterior solicitação dos Alvarás de PPCL (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros das seguintes escolas municipais:

EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA

EMEF CARLOS OSWIN FRANKE

EMEF GONÇALVES DIAS

EMEF VILA SÃO JORGE

EMEF VILA APARECIDA

EMEF VISCONDE DE MAUÁ

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA - PCO Nº 458/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCL já existente;

o Área existente é maior que 3.500,00m² e menor que 4.000,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCL já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas; existe um prédio de 02 pisos o qual não estava incluso no PPCL 458/1, e que deverá ser considerado nesta reaprovação;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCL já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCL; a rede hidráulica já existente atende apenas esta quadra esportiva;

o Precisamos ampliar a rede hidráulica existente, a partir das tubulações, reservatórios e sistema de bombeamento já existentes; Verificar/atualizar/redimensionar/projetar o sistema para atendimento a todas as edificações da escola, de acordo com as normas atuais; Detalhar as redes projetadas e alterações;

o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência, no prédio 2 pisos (mais próximo a rua), devido a distância da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente entre os prédios de 02 pisos;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.2 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE - PCO Nº 447/1 - Atualizar / Reaprovar o PPCL já existente;

o Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCL já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCL já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a MENOS de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCL;

o Verificar a necessidade de rede hidráulica (rede hidráulica não existe), local para instalação de reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem construídas.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.3 - EMEF GONÇALVES DIAS - PCO Nº 1998/1 Atualizar / Reaprovar o PPCL já existente;

o Área existente estimada é maior que 1.500,00m² e menor que 2.000,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCL já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCL já existentes;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1730

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;
o Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 700,00m² de área;
o Verificar a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.
o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.
o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;
o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,
o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...
o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.4 - EMEF VILA SÃO JORGE - PCO N° 3746/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

o Área existente estimada é maior que 2.000,00m² e menor que 2.500,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe projeto de quadra coberta esportiva (nos fundos dos prédios) mas que ainda não está construída; verificar se já podemos considerar esta área construída para os projetos que serão adequados; esta quadra ficará a menos de 5,00m do prédio de 2 pisos; este projeto possui em torno de 760,00m² de área;

o Existe a necessidade de ampliação de hidráulica (rede hidráulica existe, mas não está em funcionamento), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, a esquerda do portão principal de entrada da escola.

o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.5 - EMEF VILA APARECIDA - PCO N° 455/2 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

o Área existente estimada é maior que 1.000,00m² e menor que 1.500,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;

o Verificar a necessidade de EXECUÇÃO de hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Caso seja necessário, detalhar as redes a serem ampliadas/construídas.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

2.6 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ - PCO N° 1897/1 Atualizar / Reaprovar o PPCI já existente;

o Área existente estimada é maior que 2.500,00m² e menor que 3.000,00m²;

o Conferir as áreas de Plantas baixas que serão fornecidas pelo município, em relação ao PPCI já aprovado; readequar desenhos caso seja necessário com as áreas corrigidas após a conferência das áreas;

o Deverá ser realizado vistoria na escola, para conferência de medidas das edificações (atualização das áreas) e conferência das instalações de PPCI já existentes;

o Realizar o número cortes e fachadas necessários de acordo com Legislação do Corpo de Bombeiros, para reaprovação dos projetos;

o Já existe uma quadra coberta esportiva (nos fundos do prédio); esta quadra está a mais de 5,00m dos prédios; Verificar se podemos colocar as edificações todas em único PPCI;

o Existe a necessidade de Rede hidráulica (rede hidráulica não existe), reservatório, sistema de bombas e quadro de comando, acionamento do sistema não existem. Detalhar as redes a serem ampliadas/construídas. Devido a problemas estruturais desta escola, a instalação dos reservatórios deverá ser junto ao solo, em local a ser definido.

o Verificar a necessidade de projeto de escada metálica de incêndio. (Saída de Emergência; para o prédio de 2 pisos devido a distância máxima da rota de fuga. Caso seja necessário, detalhar da escada a ser construída.

o Verificar necessidade de adequação dos corrimões devido aos desníveis existentes na escola, bem como da escada existente do prédio de 02 pisos;

o Há Necessidade de desenho da central de gás (2 x P45). Central de gás já é existente. Possui laudo de estanqueidade,

o Adequar / Atualizar dos sistemas de combate e segurança caso seja necessário; placas de sinalização, sistemas de iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc...

o É existente Central de Alarme, localizada em sala do administrativo, que controla sensores de fumaça e sistema de acionamento de alarme de incêndio; verificar a necessidade de atualização / ampliação do sistema;

3- PARA TODOS OS LOTES CONSIDERAR:

3.1- ETAPA 01 - REAPROVAÇÃO DOS PROJETOS: Realizar a reaprovação dos projetos de PPCI, junto ao Corpo de Bombeiros de acordo com as normas técnicas vigentes:

A empresa contratada deverá fornecer:

- Projetos reaprovados juntos ao Corpo de Bombeiros de acordo com Norma Técnica Vigente;

- ART de vistoria e dos Laudos Técnicos necessários, como estrutural e CMAR, de acordo com a necessidade, para futuro pedido de Alvará;

- Apresentar atestado de vistoria da escola, onde conste a data da vistoria, o nome da escola, endereço da escola, o nome do fiscal do setor de engenharia que acompanhou a vistoria, com assinatura deste, e do profissional contratado;

- Para a Central de Gás: (Somente se for necessário readequação do que já está instalado)

o Projeto detalhado;

o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1730

- o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Cronograma de execução;
- o Memorial descritivo da central;
- o ART do projeto;
- Para a Rede Hidráulica:
 - o Projeto detalhado;
 - o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
- o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Memorial descritivo do projeto;
- o Cronograma de execução;
- o ART do projeto;
- Para a Escada Metálica:
 - o Projeto detalhado da estrutura metálica da escada e das fundações de apoio;
 - o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - o Cronograma de execução;
- o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Memorial descritivo do projeto;
- o ART do projeto;
- Para os Corrimões:
 - o Projeto detalhado dos corrimões
 - o Cronograma de execução;
 - o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
- o Planilha Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Memorial descritivo do projeto;
- o ART do projeto;
- Para os demais itens de PPCI (extintores, placas, acionadores, sensores, etc.), caso seja necessário:
 - o Projeto detalhado onde for necessário a complementação;
 - o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - o Cronograma de execução;
- o Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Memorial descritivo do projeto;
- o ART do projeto;
- Para os Sistemas de alarme de fumaça e acionadores manuais e visuais:
 - o Projeto detalhado onde for necessário a complementação;
 - o Planilha de quantidades do que deverá ser adquirido;
 - o Cronograma de execução;
- o Lista Orçamentária (padrão Lei de Licitações), com memória de cálculo, composições, BDI e encargos sociais ;
- o Memorial descritivo do projeto;
- o ART do projeto;

- Acompanhar os protocolos, até a aprovação final.
- Cada LOTE contratado terá seu pagamento de forma independente.

3.2- ETAPA 02 - SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ:

- Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros, preenchendo o Anexo E, e demais documentos necessários , para obtenção do ALVARÁ DO PPCI;
- Fornecer o orçamento individual por escola/creche, para a ETAPA 02, para cada LOTE.
- O pagamento será feito de forma individualizada por cada escola/creche que tiver o Alvará de PPCI fornecido, de acordo com cada LOTE.

5- DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento deverá ser apresentado da seguinte maneira:

ESCOLA / CRECHE CUSTO ETAPA 01 CUSTO ETAPA 02 CUSTO TOTAL

EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF CARLOS OSWIN FRANKE XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF GONÇALVES DIAS XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VILA SÃO JORGE XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VILA APARECIDA XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

EMEF VISCONDE DE MAUÁ XX.XXX,XX XX.XXX,XX XX.XXX,XX

IMPORTANTE: Dentro dos custos das Etapa 01 e Etapa 02 devem estar inclusos os custos de cópias, ART/RRTs.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 - Para cada ESCOLA, teremos duas etapas distintas de pagamento: A Etapa 01 diz respeito ao pagamento dos projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros e fornecimento de projetos complementares aptos a licitar. A Etapa 02 diz respeito ao pagamento da Solicitação dos Alvarás de PPCI, após a execução das obras físicas necessárias.
- 6.2 - Para cada ESCOLA, os projetos descritos na etapa 01 podem ser pagos de forma individual após a apresentação do TERMO DE APROVAÇÃO emitido pelo Corpo de Bombeiros, e Parecer/Termo de Recebimento do Fiscal do contrato sobre o recebimento dos projetos complementares aptos a licitar, e podem ser faturados na mesma nota fiscal. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.
- 6.3 - Para cada ESCOLA a solicitação dos Alvarás descritos na etapa 02 podem ser pagos de forma individual após a obtenção do ALVARÁ DE PPCI emitido pelo Corpo de Bombeiros, e podem ser faturados na mesma nota fiscal.. Deverá ser especificado em nota, o valor correspondente a cada ESCOLA.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - O prazo de execução para a confecção de cada ESCOLA de PPCI, de forma individual, e apresentação do protocolo de entrada junto ao Corpo de Bombeiros será de 60 dias, a partir da autorização de vistoria emitida pela equipe de fiscalização.
- 7.2- O prazo para o protocolo do Alvará de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros, será de 15 dias corridos, a partir da autorização emitida pelo setor de fiscalização, após a execução física, caso seja necessário, das obras para a complementação do PPCI.
- 7.3- É de responsabilidade da contratada o acompanhamento dos processos junto ao Corpo de Bombeiros, no que diz respeito aos prazos, e as possíveis alterações a serem solicitadas pelo órgão competente. Caso hajam alterações a serem realizadas, que impactuem em custos ao município, este deverá ser comunicado de forma oficial através do email a ser fornecido.

8- RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA:

- 8.1- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 01:
 - Apresentar o termo de Vistoria de cada escola;
 - Cópias físicas de projetos, necessárias para aprovação;
 - Pagamento da ART/RRT de projetos; pagamento de ART/RRT dos projetos complementares; poderá ser feito em única ART/RRT;
 - Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para aprovação dos projetos da etapa 01; a taxa de aprovação será paga pelo município;
 - Entregar ao município 02 cópias físicas aprovadas (carimbadas) dos projetos de PPCI da etapa 01, e o TERMO DE APROVAÇÃO de cada projeto;
 - Entregar após aprovação do PPCI, os projetos completos em meio digital;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1730

- Entregar paralelamente a aprovação do PPCI, os projetos complementares com memorial e planilhas de custos, aptos a serem licitados, subdivididos em:

o Projeto Complementar de Escadas de saída de emergência;

o Projeto complementar de Rede Hidráulica ;

o Projeto complementar de outros equipamentos (sinalização de emergência, iluminação de emergência, sensores de fumaça, extintores de incêndio, etc...).

8.2- Será de responsabilidade da empresa contratada para a etapa 02:

- Cópias físicas de documentos, necessárias para obtenção dos alvarás;

- Pagamento da ART/RRT relativa aos laudos necessários para obtenção dos alvarás; poderá ser feito na mesma ART/RRT da Etapa 01;

- Abertura de protocolo junto ao corpo de bombeiros para obtenção dos alvarás de PPCI. a taxa de alvará de PPCI será paga pelo município;

- Entregar ao município os ALVARÁS DE PPCI para receber os valores pelo serviço contratado.

8.3 - O que o município irá fornecer:

- Planta em plataforma CAD dos projetos de PPCI já aprovados;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

GIANFRANCO CONSOLI

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/04/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2655

Município de Portão - Saldo da Despesa 2655	
Dados da Dotação	
Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	20 - M D E
Contabilidade	
Crédito:	R\$ 1.473.015,00
Orçamento:	R\$ 1.730.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 554.459,76
Reserva:	R\$ 256.985,00
Total Disponível:	R\$ 918.555,24
Compras	
Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 5.800,00
Licitações sem OC:	R\$ 43.000,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 918.555,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 2023/1730

**OBJETO: REQUER PARECER JURÍDICO SOBRE A VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO CISCAÍ NA FORMA DE CREDENCIAMENTO**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu em 03/04/2023, para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre o Credenciamento da Licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, conforme requisições em anexo.

É o breve Relatório.

A Lei Federal nº 14.133, traz os seguintes requisitos para o credenciamento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM exara o parecer pela possibilidade da Municipalidade em efetuar o credenciamento da licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, com base o artigo 74, IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 03 de abril de 2023.

Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.859
Procurador-Geral

PLANILHA DE COTAÇÃO - TOTAL

Empresa Profissional	data	Antonio fraga	Carlos Franke	Gonçalves Dias	São Jorge	Vila Aparecida	Visconde Mauá
ALISSON KLAUCK - ENGENHARIA ESTRUTURAL	28/03/2023	R\$ 16.800,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 10.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00
BORN ENGENHARIA - ENG. JEFERSON BORN	30/03/2023	R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
LOWE & BARCELOS - ARQ. ANA ELA BARCELOS	30/03/2023	R\$ 14.400,00	R\$ 8.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 12.200,00	R\$ 7.700,00	R\$ 14.500,00
MENOR PREÇO		R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00

Portão,03 de abril de 2023.

Eng. Gianfranco Consoli
Setor de projetos / Engenharia

Proposta Comercial Para Projeto de PPCI

A/C

Prezados,

Estamos lhe encaminhando a proposta comercial para a realização do projeto de PPCI.

1. Proprietário

Prefeitura Municipal de Portão

2. Empreendimento

LOTE 01 - EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO

LOTE 02 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA

LOTE 03 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE

LOTE 04 - EMEF GONÇALVES DIAS

LOTE 05 - EMEF VILA SÃO JORGE

LOTE 06 - EMEF VILA APARECIDA

LOTE 07 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ

3. Escopos dos nosso Serviços

Planta baixa com equipamentos de proteção contra incêndio;

Detalhamento de bombas (caso necessário);

Detalhamento de rede de hidrantes (caso necessário);

Detalhamento de escada metálica (caso necessário);

Planilha orçamentaria para implantação da rede de hidrantes e escada;

Protocolo junto ao corpo de bombeiros;

Emissão do alvará;

Cortes e Fachadas;

Revisão da planta arquitetônica fornecida pela prefeitura;

ART de projeto.

4. Orçamento

ESCOLA	CUSTO ETAPA 1		CUSTO ETAPA 2		CUSTO TOTAL
LOTE 1 - EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO	R\$	5.040,00	R\$	1.260,00	R\$ 6.300,00
LOTE 2 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA	R\$	13.440,00	R\$	3.360,00	R\$ 16.800,00
LOTE 3 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE	R\$	8.400,00	R\$	2.100,00	R\$ 10.500,00
LOTE 4 - EMEF GONÇALVES DIAS	R\$	6.720,00	R\$	1.680,00	R\$ 8.400,00
LOTE 5 - EMEF VILA SÃO JORGE	R\$	8.400,00	R\$	2.100,00	R\$ 10.500,00
LOTE 6 - EMEF VILA APARECIDA	R\$	5.040,00	R\$	1.260,00	R\$ 6.300,00
LOTE 7 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ	R\$	10.080,00	R\$	2.520,00	R\$ 12.600,00

5. Notas

Projetos entregues em DWG, PDF e uma via impressa;

Taxas relativação a aprovação junto aos bombeiros não está inclusa;

Prazo de entrega a combinar dias.

ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

CNPJ 45.187.252/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101772

Alisson Matheus Klauck

Engenheiro Civil

CREA-RS 240091

Estância Velha, 28 de março de 2023

Proposta Financeira nº 010/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

OBJETO: Proposta financeira para prestação de serviços técnicos para APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PPCI E ALVARÁ DE PPCI DE 7 ESCOLAS MUNICIPAIS.

LOEWE & BARCELOS Soluções em projetos Ltda, empresa situada à Rua das Azaléias, nº 419, na cidade de Portão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 43.496.023/0001-41, neste ato representada por Aneli de Souza Barcelos dos Santos, arquiteta e urbanista, CAU A57.942-4, abaixo assinada, apresenta PROPOSTA DE PREÇO para a prestação de serviços técnicos para a Aprovação de PPCI e solicitação de Alvará, em duas etapas, junto ao Corpo de Bombeiros de Portão, para as EMEFS AFONSO GOMES DE CARVALHO, ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA, CARLOS OSWIN FRANKE, GONÇALVES DIAS, VILA SÃO JORGE, VILA APARECIDA E VISCONDE DE MAUÁ, conforme Termo de Referência enviado na data de 23/03/2023.

- a) Preço total global desta proposta, para a aprovação e alvará de PPCI, conforme termo de referência, é de **R\$ 73.400,00** (Setenta e três mil e quatrocentos reais), conforme planilha discriminada abaixo.

LOTES	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E SERVIÇOS NA ESCOLA	CUSTO ETAPA 01	CUSTO ETAPA 02	VALOR TOTAL
LOTE 01	EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO	R\$ 4.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.800,00
LOTE 02	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA	R\$ 10.900,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.400,00
LOTE 03	EMEF CARLOS OSWIN FRANKE	R\$ 6.700,00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.900,00
LOTE 04	EMEF GONÇALVES DIAS	R\$ 7.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 9.900,00
LOTE 05	EMEF VILA SÃO JORGE	R\$ 9.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.200,00
LOTE 06	EMEF VILA APARECIDA	R\$ 5.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.700,00
LOTE 07	EMEF VISCONDE DE MAUÁ	R\$ 11.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.500,00
TOTAL				R\$ 73.400,00

Esta proposta é válida por 30 dias, a contar da data de hoje.

- b) O preço proposto inclui todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos, tais como, despesas com impostos, taxas de RRT, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto requisitado, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da Contratante. **NÃO ESTÁ INCLUSO O VALOR DAS TAXAS DE ANÁLISE E VISTORIA DO CBMRS.**
- c) Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.
- d) Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

Coloco – me à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que possam se tornar necessários para o êxito da aprovação desta proposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, as mais cordiais saudações.

Portão, 30 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente



ANELI DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS
Data: 30/03/2023 09:22:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aneli Barcelos
Representante legal/Responsável Técnico
RG 9070421244/CAU A57.942-4

Rua das Azaléias, nº 419 – Portão Velho – Portão/RS
Fone/whatsapp: (51) 99893 0143
E-mail: loewebarcelos@gmail.com - [loewebarcelos.github.io](https://github.com/loewebarcelos)





ORÇ. N.º 008/2023_Rev 00/Portão/RS

Ref.: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCI (Etapa 01) , e posterior solicitação dos Alvarás de PPCI (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros das seguintes escolas municipais:

Assunto: Orçamento de PPCI – PACOTE 03

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS
Eng. Gianfranco Consoli
Setor: Engenharia

Prezado Gianfranco,

Conforme solicitado, a empresa **Born Engenharia Eireli** com CNPJ 12.097.223/0001-06, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Jéferson da Rosa Born – CREA/RS 183.227, encaminha proposta financeira para elaboração de Serviços de Engenharia Civil, direcionadas ao PPCI, de 7 (sete) escolas, do Município de Portão.

- LOTE 01 - EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO
- LOTE 02 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA
- LOTE 03 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE
- LOTE 04 - EMEF GONÇALVES DIAS
- LOTE 05 - EMEF VILA SÃO JORGE
- LOTE 06 - EMEF VILA APARECIDA
- LOTE 07 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ

Este serviço estará dividido em duas etapas:

- ETAPA 01 – REAPROVAÇÃO DOS PROJETOS
- ETAPA 02 – SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ

VALOR:

ESCOLA/CRECHE	CUSTO ETAPA 1	CUSTO ETAPA 2	CUSTO TOTAL
LOTE 01 - EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO	R\$:5.500,00	R\$: 500,00	R\$6.000,00
LOTE 02 - EMEF ANTONIO JOSÉ DE FRAGA	R\$:7.500,00	R\$: 500,00	R\$8.000,00



LOTE 03 - EMEF CARLOS OSWIN FRANKE	R\$:6.500,00	R\$: 500,00	R\$7.000,00
LOTE 04 - EMEF GONÇALVES DIAS	R\$:6.500,00	R\$: 500,00	R\$7.000,00
LOTE 05 - EMEF VILA SÃO JORGE	R\$:6.500,00	R\$: 500,00	R\$7.000,00
LOTE 06 - EMEF VILA APARECIDA	R\$:5.500,00	R\$: 500,00	R\$6.000,00
LOTE 07 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ	R\$:7.500,00	R\$: 500,00	R\$8.000,00

Valor Global: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

OBSERVAÇÕES:

- 1) O prazo para entrega dos documentos relacionados ao PPCI, para protocolo, é de 60 dias para cada escola;
- 2) A execução dos serviços, não estão inclusos.
- 3) Todos as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4) A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- 5) As taxas de análise e vistoria, por parte dos bombeiros, NÃO estão inclusas neste orçamento, cabendo a Prefeitura Municipal de Portão o seu pagamento.
- 6) Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

ASSINADO DIGITALMENTE
JEFERSON DA ROSA BORN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eng. Civil Jéferson R. Born
CREA RS183227
Born Engenharia Eireli
CREA RS214630

Portão, 30 de março de 2023.

Seção de Licitações e Contratos

Contratos vigentes vinculados ao Edital de Chamamento Público n.º 1/2022

Processo administrativo n.º 40/2022

Número	Contratado Representante Legal	CNPJ <i>Fone</i> E-mail CIDADE	Resumo do objeto	Data assinatura	Data vencimento
26/2022	AGFG Engenharia Construção e Incorporação Eireli Arthur Guilherme F. Griesang	33.836.376/0001-90 <i>(51) 999685238</i> eng.agfg@gmail.com TEUTÔNIA/RS	Serviços de Engenharia Civil.	23/3/2022	22/3/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
35/2022	Fuhr & Flores Engenharia Ltda. Augusto Führ de Oliveira	31.012.816/0001-69 <i>(51) 997398645</i> contato@fuhreflores.com.br MONTENEGRO/RS	Serviços de Engenharia Mecânica.	02/05/2022	01/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
38/2022	Dalcino J. G. Morais & Cia Ltda. Mauro Dirceu Endres Morais	04.884.034/0001-47 <i>(51) 997146529 – 3632-3228</i> mecmorais@terra.com.br MONTENEGRO/RS	Serviços de Engenharia Mecânica Automotiva.	06/05/2022	05/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
41/2022	Lagom Arquitetura Ltda Ângela Priscila de Gásperi	37.349.638/0001-42 <i>(51) 991826600 – 997012012</i> lagomestudiodearquitetura@gmail.com STA. CLARA DO SUL/RS	Serviços de Arquitetura	11/05/2022	10/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
42/2022	Rosana Backes Arquitetura Ltda Rosana Backes	46.268.571/0001-02 <i>(51) 998291348 - 996159454</i> rosanabackes@hotmail.com MONTENEGRO/RS	Serviços de Arquitetura	16/05/2022	15/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.

44/2022	Arpo Assessoria e Arquitetura Ltda Jaqueline Zandonai Dalcin	40.495.801/0001-90 (54) 999342396 – 991043194 arpo@arpoassessoria.com CARLOS BARBOSA/RS	Serviços de Arquitetura	17/05/2022	16/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
49/2022	RNB Perícias e Arquitetura Renata Nunes Bandarra	40.344.661/0001-59 (51) 982375800 arq.renatabandarra@gmail.com PORTO ALEGRE/RS	Serviços de Arquitetura	27/05/2022	26/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
50/2022	Zader Fabiano da Silva Schmegel Zader Fabiano da Silva Schmegel	24.121.321/0001-02 (51) 999974554 zsengenharia.rs@gmail.com PORTÃO/RS	Serviços de Engenharia Civil.	30/05/2022	29/05/2023, ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
54/2022	Amadeo Ledur Arquitetura e Urbanismo Ltda Amadeo Cristiano Ledur	39.810.966/0001-20 (51) 999384247 amadeoledurarquitetura@outlook.com HAMONIA/RS	Serviços de Arquitetura	13/06/2022	12/06/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
60/2022	ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda Evelise Machado Ribeiro	36.075.291/0001-24 (51) 992683939 evelise@eveliseribeiro.com.br LAJEADO/RS	Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura	08/07/2022	07/07/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
67/2022	Harte Engenharia Ltda Fernanda Gabriela Foltz	28.810.094/0001-83 (51) 980310712 contato@harte.eng.br SAPIRANGA/RS	Serviços de Engenharia Civil	02/08/2022	01/08/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
68/2022	Born Engenharia EIRELI Jeferson da Rosa Born	12.097.223/0001-06 (51) 996809372 jeferson@bornengenharia.com.br PORTÃO/RS	Serviços de Engenharia Civil	02/08/2022	01/08/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
76/2022	DNS Engenharia Ltda Daniel Rodrigo dos Santos	46.640.036/0001-30 (51) 995369719 dnsengenhariaprojetos@gmail.com	Serviços de Engenharia Civil	29/08/2022	28/08/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento

		CANOAS/RS			público, o que vier primeiro.
78/2022	TAG Arquitetura Ltda Tiago Saretta Ferrari	19.594.151/0001-43 (51) 989186670 arq.tiagoferrari@gmail.com PORTO ALEGRE/RS	Serviços de Arquitetura	30/08/2022	29/08/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
82/2022	Lineare Serviços de Engenharia Ltda Kaciara Regina Schütz e Gabriel Rissieri Lucca	47.440.465/0001-27 (51) 998215077 linearecp@gmail.com MONTENEGRO/RS	Serviços de Engenharia Civil	02/09/2022	1/9/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
93/2022	AR Projetos Ltda Alessandro Gonçalves Ribeiro	46.231.246/0001-75 (51) 997973021 arquiteto.ar@gmail.com in.alegr@gmail.com MONTENEGRO/RS	Serviços de Arquitetura	22/09/2022	21/9/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
96/2022	Natacha de Almeida E Cia Ltda Natacha de Almeida	28.474.128/0001-06 (51) 997151259 arq.nalmeida@gmail.com MONTENEGRO/RS	Serviços de Arquitetura	26/09/2022	25/9/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
107/2022	Projetos Cívicos Fabiane Recktenwalt Ltda Fabiane Recktenwalt	42.226.452/0001-36 (51) 980365554 engenheiracivilfabiane@gmail.com SALVADOR DO SUL/RS	Serviços de Engenharia Civil	13/10/2022	12/10/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
108/2022	Union Engenharia Ltda Taciane Strickler Dutra	34.000.959/0001-49 (51) 992382129 (51) 999871400 unionengenhariars1@gmail.com CACHOEIRINHA/RS	Serviços de Engenharia Civil	21/10/2022	20/10/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
167/2022	Vanessa Hilgert Arquitetura Ltda Vanessa Suelen Hilgert	48.254.069/0001-78 (51) 996685703 vanessahilgertarquitetura@hotmail.com HARMONIA/RS	Serviços de Arquitetura	11/11/2022	10/11/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.

168/2022	Ufficio Dell Archi Consultoria e Projetos Ltda Brenda Mickaelli Binsfeld da Silva	21.216.568/0001-14 (51) 993700669 (51) 998523728 dellarchiengenharia@gmail.com FELIZ/RS	Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica	11/11/2022	10/11/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
257/2022	Edifica Engenharia Ltda Alex Agostinho da Silva Hammes	44.900.919/0001-07 (54) 996670569 edificaarquiteturaeengenharia@gmail.com BENTO GONÇALVES/RS	Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia Civil	01/12/2022	30/11/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
314/2022	TR Munchen Engenharia Ltda Tiago Rodrigo Munchen	45.648.298/0001-89 (51) 995096182 trmunchen@outlook.com BOM PRINCÍPIO/RS	Serviços de Engenharia Civil	13/12/2022	12/12/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
350/2022	Loewe & Barcelos Soluções em Projetos Ltda Aneli de Souza Barcelos dos Santos	43.496.023/0001-41 (51) 998930143 loewebarcelos@gmail.com PORTÃO/RS	Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia Civil	20/12/2022	19/12/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
377/2022	RVP – Tecnologia em Engenharia Ltda Rui Voldinei Pires	02.315.712/0001-25 (51) 999743921 ruivoldinepires@gmail.com LAJEADO/RS	Serviços de - Engenharia Civil; - Engenharia de Segurança do Trabalho; - Engenharia de Trânsito	22/12/2022	21/12/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
399/2022	Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda Carolina Mazzali Konarzewski	36.256.411/0001-90 (51) 996270689 (51) 996541585 carolina@ochrona.com.br	Serviços de Arquitetura	27/12/2022	26/12/2023 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.

		NOVO HAMBURGO/RS			
111/2023	De Bona Engenharia e Atividades Complementares Ltda Aldir de Bona	04.330.164/0001-38 (51) 984035100 (51) 994165216 aldir@debona.eng.br ARROIO DO MEIO/RS	Serviços de Engenharia Civil	24/01/2023	23/01/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
114/2023	Tecnika Engenharia Ltda José Laerce Morales Cezar	01.298.069/0001-06 (51) 36382369 (51) 999864636 (51) 998721188 moralescezarengenharia@hotmail.com joselaerce@outlook.com moralesmarcio1972@hotmail.com SALVADOR DO SUL/RS	Serviços de Engenharia Civil	24/01/2023	23/01/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
143/2023	Geomon Ambiental Ltda Ricardo Ângelo Dal Farra	09.500.560/0001-80 (48) 996238854 (48) 996238835 ricardoadalfarra@gmail.com silvia.geomon@gmail.com CRICIUMA/SC	Serviços de: Engenharia Agrícola Engenharia Civil e Engenharia Ambiental	13/02/2023	12/02/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
145/2023	Gaussgeo Geotecnologia e Engenharia Ltda Carlos Aluísio Mesquita de Almeida Lidson Berticelli Cancela	08.689.060/0001-75 (51) 30134530 adm@gaussgeo.com.br PORTO ALEGRE/RS	Serviços de: Engenharia Cartográfica e Engenharia Geográfica	15/02/2023	14/02/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
151/2023	Elevil Engenharia Ltda Felipe da Silva Oliveira	39.673.436/0001-87 (51) 999645294 felipe@elevil.com.br TAQUARI/RS	Serviços de Engenharia Civil	27/02/2023	26/02/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
156/2023	Baggio Arquitetura e Topografia Ltda Rodrigo Baggio	31.477.346/0001-09 (51) 981760386 meinkebaggio@gmail.com PORTÃO/RS	Serviços de Engenharia Agrônômica Serviços de	01/03/2023	28/02/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.

	Luiza Baggio		Arquitetura		
170/2023	Fernando Azeredo Coutinho Fernando Azeredo Coutinho	42.657.774/0001-30 (51) 997188864 fcouthocivil@gmail.com TRIUNFO/RS	Serviços de Engenharia Civil	24/03/2023	23/03/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.
175/2023	Sólido Engenharia e Gestão Ltda Fábio Lucas de Oliveira Bueno	48.590.935/0001-00 (51) 981118181 fabiolobueno@gmail.com PORTO ALEGRE/RS	Serviços de Engenharia Civil	17/04/2023	16/04/2024 ou até a assinatura de termo de credenciamento proveniente de novo chamamento público, o que vier primeiro.

Atualizada em 17/04/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.223/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2010
NOME EMPRESARIAL BORN ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORN ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 1386	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jeferson.born@hotmail.com	TELEFONE (51) 3562-3304/ (51) 9680-9372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 18:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.097.223/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

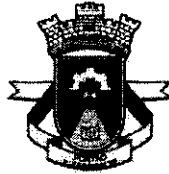
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:59 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **E080.5107.4FDE.5AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



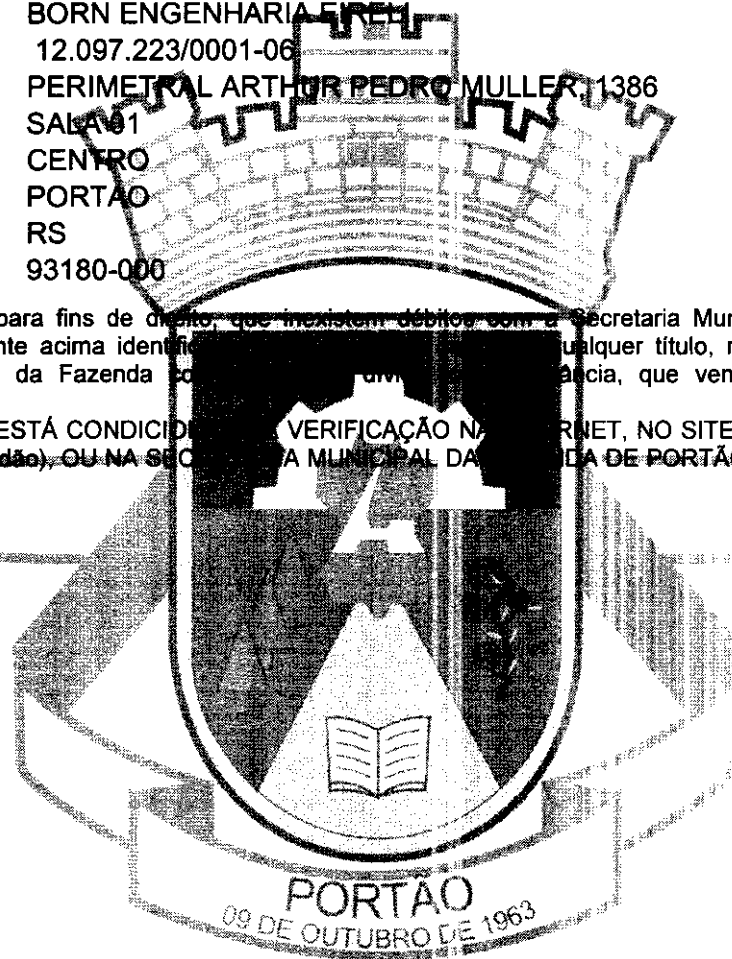
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/1828

Dados do Contribuinte

Razão Social: BORN ENGENHARIA E REE
CNPJ: 12.097.223/0001-06
Endereço: PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de cobrar débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5603

Certidão emitida em: 12/04/2023

Com validade até: 12/05/2023

Data impressão: 12/04/2023 - 10:40

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BORN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **12.097.223/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23159834**
Autenticação: **33256519**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.097.223/0001-06

Razão Social: BORN ENGENHARIA EIRELI ME

Endereço: AV PERIMETRAL 1386 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902102747678872

Informação obtida em 04/04/2023 11:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.097.223/0001-06
Certidão n°: 14067769/2023
Expedição: 04/04/2023, às 11:24:28
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.097.223/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BORN ENGENHARIA EIRELI *****
CNPJ 12.097.223/0001-06*****

Portão, 06 de março de 2023, às 14h43min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Eduardo Ribeiro Nunes

DATA

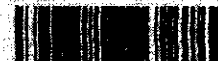
06/03/2023 14h44min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001453777545



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BORN ENGENHARIA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

15 MAR 2015

15 ABR 2015

Nº FCN/RE
 RS2201500338561

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO, EVENTO
5	091			ATO CONSTITUTIVO EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTAO - RS
Local

Nome: JEFERSON DA ROSA BORN
 Telefone de Contato: (51) 3562-4131
 Assinatura: *Jeferson da Rosa Born*

30 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Cod. do Ato incorreto R/Capz e FUV

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

20 jan 15

Data *20*

Luis Valker Meireles
 Responsável Técnico do Reg. de Comércio

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22, 04, 15

Data

Michel Z. Gratha
 Vogal JUCERGS
 Presidente da Turma

Racir Amauri Flores
 Vogal JUCERGS
 Vogal

OBSERVAÇÕES

RS 58 35 30 00 - 12.054 273 car. 3cc

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**BORN ENGENHARIA LTDA. ME**

CNPJ: 12.097.223/0001-06

JÉFERSON DA ROSA BORN, brasileiro, natural de Novo Hamburgo-RS, solteiro, nascido em 20/04/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional número 221089312-7, expedida pelo CREA-RS, inscrito no CPF sob o número 007.168.510-32 e residente e domiciliado à Avenida Perimetral 1386 - Centro, no município de Portão-RS, CEP 93180.000. Na condição de único sócio da empresa **BORN ENGENHARIA LTDA. ME** com sede e domicílio na Avenida Perimetral, 1386 - sala 01 - Centro do município de Portão/RS CEP 93180-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206657221 e inscrita no CNPJ sob o número 12.097.223/0001-06, resolve assim, transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **BORN ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA BORN ENGENHARIA EIRELI**PRIMEIRA**

JÉFERSON DA ROSA BORN, brasileiro, natural de Novo Hamburgo-RS, solteiro, nascido em 20/04/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional número 221089312-7, expedida pelo CREA-RS, inscrito no CPF sob o número 007.168.510-32 e residente e domiciliado à Avenida Perimetral 1386 - sala 01 - Centro, no município de Portão-RS, CEP 93180.000, por esse instrumento constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **BORN ENGENHARIA EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Perimetral, 1386 - Centro do município de Portão/RS CEP 93180-000.

SEGUNDA

O capital será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

TERCEIRA

O objeto social será de CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E PRÉDIOS, PINTURA PREDIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

QUARTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.



BORN ENGENHARIA EIRELI

02

QUINTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA

A administração da empresa caberá ao titular JÉFERSON DA ROSA BORN, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

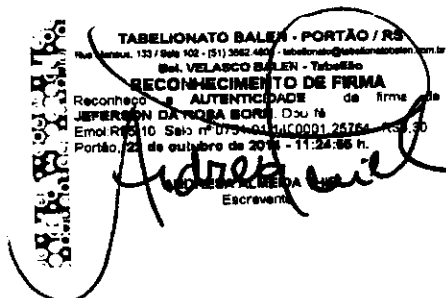
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Portão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Portão-RS, 01 de maio de 2014.

Assinatura: Jéferson da Rosa Born
JÉFERSON DA ROSA BORN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12097223000106, foi deferido e arquivado sob o nº 43600124997 em 22/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002015287 e o código de segurança twEx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Assinatura: Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL


pág. 3/4

BORN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015 SOB Nº: 43600124997
Protocolo: 15/083577-9, DE 16/03/2015

BORN ENGENHARIA EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12097223000106, foi deferido e arquivado sob o nº 43600124997 em 22/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002015287 e o código de segurança twEx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2192529195

Nome
JEFFERSON DA ROCHA BORN

CPF
6091794286-819/DI RS

CPF
007.188.515-52

Data de Nascimento
20/06/1988

Nome
PEDRO VANDERLEI BORN

Endereço
RUA DA ROCHA BORN

UF
RS

UF
RS

UF
RS

Nº Registro
83858178609

Validade
01/01/2031

Validade
07/04/2006

OBSERVAÇÕES
A

Jefferson da Rocha Born

Assinatura do Titular

Local
PORCEAO, RS

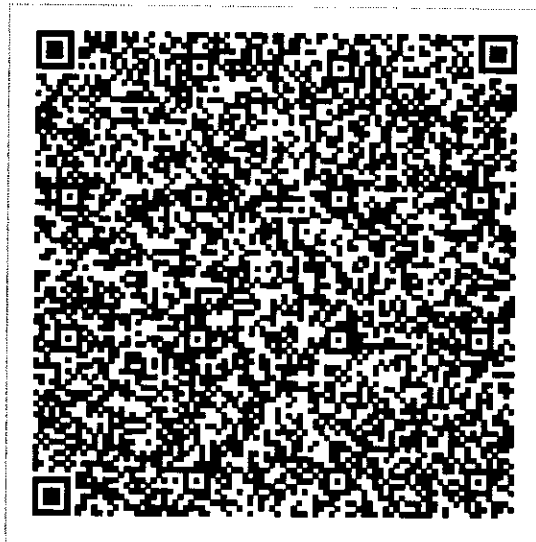
Data de Emissão
01/06/2021

Assinatura Digital
35839994859
85285292314

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reaprovação de projetos de PPCI (Etapa 01), e posterior solicitação dos Alvarás de PPCI (Etapa 02), junto ao Corpo de Bombeiros, justifica-se a escolha do fornecedor BORN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 12.097.223/0001-06, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), por ser empresa credenciada junto ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAÍ, através meio do contrato nº 68/2022, com validade até 01 de Agosto de 2023, nos termos do artigo 74, IV, cumulado com artigo 79, ambos da lei 14.133/2021.

2. O preço praticado pelo fornecedor BORN ENGENHARIA EIRELI é compatível com o valor de mercado conforme orçamentos anexados ao Processo.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao vasto currículo e a disponibilidade de atendimento, bem como ao credenciamento prévio existente junto ao Consórcio do qual é parte integrante o Município.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de abril de 2023.

Carolina Martins Pereira
Agente Administrativo

Carolina Martins Pereira
Matrícula 4339